



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA
CNPJ 33.000.670/0001-67

PORTARIA Nº 031/GP/2025

Em 10 de Janeiro de 2025.

“Adia Período de Gozo de Férias Regulamentares de Servidor(a)”.

ADELINO FRANCISCO LOPO, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

Art. 1º - Adiar o período de gozo de 05 (cinco) dias das férias regulamentares concedidos ao servidor Carlos Antônio de Oliveira, cargo de Engenheiro Civil, concedida através da Portaria nº 009/2025 de 02/01/2025, ficando para ser usufruída oportunamente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Pontal do Araguaia, 10 de janeiro de 2025.


ADELINO FRANCISCO LOPO
Prefeito Municipal

PONTAL DO ARAGUAIA
20 de Dezembro de 1991